

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

RENATO DURO DIAS

CAROLINE VARGAS BARBOSA

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Fabrício Veiga Costa; Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-436-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero 3. Sexualidades.

IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O IV Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro 2021, contemplou temáticas sobre “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”. A Sala Virtual de Pôsteres sobre GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO foi uma destas atividades e aconteceu no dia 13 de novembro de 2021, integrando apresentações de diversos pesquisadores sobre variados temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em Cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores e pesquisadoras tão plurais quanto os temas abordados. De relevância atual e discutidos com frequência na sociedade estas temáticas demandam atenção prioritária do campo do Direito. Nessa perspectiva, dentre as questões discutidas, encontramos diversas pesquisas transdisciplinares, empíricas e que buscaram a discussão das teorias de gênero e os dispositivos das sexualidades em métodos e argumentações jurídicas potentes e críticas. Assim, apresentamos os artigos desta obra:

A AUTODETERMINAÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO: O DIREITO DE “SER QUEM É” E A ANTINOMIA DOS ESTERÉOTIPOS SOCIAIS de autoria de Irineu Rodrigues Almeida e orientação do professor Dr. Fabrício Veiga Costa; reflete acerca da autodeterminação da identidade gênero pela superação da antinomia de estereótipo social como meio atrelado à dignidade fazendo a análise das garantias constitucionais.

A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, de autoria de Flávia Ferreira de Almeida Sozzi Miguel, apresenta a educação sexual por meio da educação em direitos humanos para além dos caracteres epidemiológicos e que contemple orientação e informação buscando uma construção plural do ser que abarca a sexualidade como meio de reconhecimento cidadania também.

Escrito por Camila Vuana da Silva e orientado pela professora Caroline Fockink Ritt, apresentam nesta publicação o trabalho A VIOLENCIA CONTRA A MULHER COMO

ESTIGMA DE UMA SOCIEDADE PATRIARCAL; buscaram por meio do pensamento dedutivo e histórico demonstrar a raiz patriarcal que detém a escolha da vida e morte de mulheres em razão da construção cultural de dominação do gênero;

O trabalho IGUALDADE DE GENERO NO SENADO FEDERAL NA 55a LEGISLATURA: 2015-2019 de autoria de Andréa Rosa de Oliveira e sob a orientação da professora Karim Regina Nascimento Possato; abordaram a igualdade de gênero aplicando o princípio da isonomia na questão da representatividade política trazendo a reflexão das ramificações da igualdade e diversas etapas da constituição da dignidade;

O texto O ECOFEMINISMO E OS ISMOS DA DOMINAÇÃO DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O SEXISMO E O ESPECISMO A PARTIR DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, de autoria de Júlia Lourenco Maneschy, trouxe por meio da metodologia marxista a análise da dominação pelo sexismo e misoginia presente na interpretação do ecofeminismo numa perspectiva decolonial;

O trabalho O GASLIGHTING COMO MANIFESTAÇÃO DA VIOLENCIA PSICOLÓGICA de autoria de Bruna Santana da Encarnação; aborda a tipificação do crime de violência psicológica como resultado das raízes de dicotomia e opressão de gênero;

O REFLEXO DA PANDEMIA NO AUMENTO NOS CASOS DE FEMINICÍDIO NA REGIÃO NORTE DO PAÍS texto de Bárbara Carolinne Rosa Figueiredo, discute o aumento da violência contra a mulher durante o período pandêmico. O recorte da investigação aborda estudo empírico no Pará;

Em OS AVANÇOS JURÍDICOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+: TENDO COMO PRISMA OS MEMBROS DA LETRA “T” (TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E TRAVESTITIS) de Luciana Vilhena Vieira e Alexandre Eleres de Araújo apresentam-se os principais debates no campo jurídico e nos sistemas de justiça sobre os direitos da população

LGBTQIA+.

Para finalizar, o estudo OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL: 15 (QUINZE) ANOS DA LEI MARIA DA PENHA de Dominique Oriana Fontana da Silveira discute os avanços e limites temporais para a Lei Maria da Penha.

Florianópolis, 13 de novembro de 2021.

Coordenadora e Coordenadores:

Prof. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa (Universidade de Brasília).

Prof. Dr. Renato Duro Dias, Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa, Universidade de Itaúna.

IGUALDADE DE GÊNÉRO NO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA: 2015-2019

**Karim Regina Nascimento Possato¹
Andréa Rosa de Oliveira**

Resumo

Introdução: A igualdade no sistema constitucional atual, especialmente entre homens e mulheres, é assegurada em toda sua amplitude, englobando tanto seu aspecto formal quanto material, sendo que este último se encontra diretamente relacionado com a proteção da dignidade da pessoa humana e visa a propiciar ao indivíduo condições de usufruto, em igualdade de condições, de direitos fundamentais como a cidadania. Dessa forma, a Constituição de 1988 permite distinções normativas entre homens e mulheres com o fim de garantir a isonomia entre eles. Nessa realidade, o presente estudo busca diagnosticar em que medida as mulheres são protagonistas de sua própria realidade normativa, considerando que o processo legislativo exige a participação popular na eleição dos representantes. Assim, a partir da distribuição populacional entre homens e mulheres, pretende-se traçar se há, ou não, distorções no grau de representatividade feminina, especificamente no Senado Federal.

Problema de pesquisa: A iniciativa do processo legislativo brasileiro, nos termos da Constituição Federal, pode ser exercida pelos Poderes constituídos e pela soberania popular, entretanto, é efetivado somente no Congresso Nacional, do qual se destaca o Senado Federal como a Instituição com representatividade equitativa em relação às unidades federativas brasileiras, totalizando 81 (oitenta e um) senadores, sendo 3 (três) para cada estado ou Distrito Federal. Considerando que as leis federais estão, hierarquicamente, vocacionadas a pormenorizar e efetivar o mandamento constitucional, determinar qual a predominância de gênero nessa Casa de Leis é medida importante que se impõe ao passo que, adequadamente, se espera, por questão de distribuição de justiça, a repartição de cargos eletivos na mesma proporção da população com capacidade eleitoral, composta, em 2014, de 74.504.943 mulheres que correspondiam a 52,17% do total de votantes, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Objetivo: A presente pesquisa visa analisar a composição de mulheres no Senado Federal na 55ª legislatura, de 2015-2019, verificando se o princípio da isonomia entre homens e mulheres tem sido respeitado ao longo desse período.

Método: A pesquisa utiliza o método indutivo por meio da pesquisa bibliográfica e da análise da legislação, além dos levantamentos quantitativos a serem obtidos a partir de dados disponíveis no sítio eletrônico do Senado Federal.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Resultados alcançados: Apesar da população brasileira votante ser composta de 52,76% de mulheres, constatou-se que somente 13,71% dos Senadores participantes da 55ª legislatura são do sexo feminino. Ainda assim, é possível constatar que a representatividade feminina diminuiu no decorrer desse período, pois, nas eleições de 2014 (período eletivo de 2015 a 2023), 22,22% dos eleitos eram mulheres, enquanto em 2018 (período eletivo de 2019 a 2027) o percentual caiu para 11,11%, sendo que, atualmente, há 14,81% de Senadoras em exercício, 12 ante os 81 totais. O levantamento estatístico permite inferir que há carência de políticas públicas voltadas à promoção da participação das mulheres no cenário político, eis que as desigualdades de gênero são refletidas na sociedade como um todo a partir, também, das desigualdades políticas. Nesse sentido, somente a Lei federal nº 9.096/95 determina a destinação mínima de 5% dos recursos do Fundo Partidário à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

Palavras-chave: Igualdade de gênero, Senado Federal, Isonomia, Política Pública

Referências

DANTAS, Ana Cecilia de Moraes e Silva. A presença da mulher no legislativo brasileiro: construindo a igualdade de gênero. 127 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2010.

PITKIN, Hanna Fenichel. The concept of representation. Berkeley: University of Califórnia Press, 1972.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Estatísticas do eleitorado: por sexo e faixa etária. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 2 set. 2021.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. Lua Nova, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006